

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Quarta-feira, 30 de Abril de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 563

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- DECRETO Nº 012/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO DE 2025 NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio é feriado nacional em celebração ao Dia do Trabalhador, conforme previsto na legislação vigente;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público na organização dos serviços municipais neste período;

CONSIDERANDO a possibilidade de redução das atividades administrativas no dia seguinte ao feriado (sexta-feira), sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira)** em todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Nova Floresta.

Art. 2º Os serviços essenciais, cuja paralisação possa comprometer a continuidade dos serviços públicos ou causar prejuízos à coletividade, deverão funcionar em regime de plantão ou conforme escala definida pelas respectivas secretarias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 30 de Abril do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO****ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Dispensa nº DV00027/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SUPORTE E APERFEIÇOAMENTO AO SETOR DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA DO CAD ÚNICO E VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Ana Beatriz Macedo Venancio dos Santos. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 29 de Abril de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00027/2025**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00027/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SUPORTE E APERFEIÇOAMENTO AO SETOR DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA DO CAD ÚNICO E VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Marta Lúcia dos Santos Andrade, Secretária Municipal de Assistência Social, como Gestora; e João Paulo Dantas Negreiro, Supervisor do Programa Criança Feliz, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00027/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do

referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 29 de Abril de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00027/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00027/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SUPORTE E APERFEIÇOAMENTO AO SETOR DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA DO CAD ÚNICO E VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANA BEATRIZ MACEDO VENANCIO DOS SANTOS - R\$ 35.200,00.

Nova Floresta - PB, 29 de Abril de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA

PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00015/2025 - Posto de Combustíveis Nova Floresta Ltda EPP - Apostila 02 - redução média de 4,88% - equivalente a (-)R\$ 83.400,00. O valor consolidado passa para R\$ 1.609.100,00. ASSINATURA: 30.04.25

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00023/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBIO E SUSPENSÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PNEUMAX LTDA - R\$ 54.676,20.

Nova Floresta - PB, 28 de Abril de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 29 DE ABRIL DE 2025. REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO